



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.916,**  
Autoria: Poder Executivo Municipal

**DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

REAJUSTA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, CUMPRINDO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Os salários dos servidores do Magistério terão seus valores reajustados, conforme distribuição abaixo:

- Professor Classe PEB I – 12,84%;
- Professor Classe PEB II – 6,0 %;
- Professor Classe PEB III – 6,0 %;
- Professor Classe PEB IV – 6,0 %;
- Professor Classe PEB V – 6,0 %.

**Parágrafo Único** - Os salários reajustados, conforme definidos no *caput* do artigo, tem seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2020 e seus valores estão estabelecidos nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** A partir de 1º de julho de 2020, os valores definidos nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei, para o Professor Classes II, III, IV e V, terão um reajuste adicional em percentual necessário ao complemento de 12,84% (doze ponto oitenta e quatro por cento), conforme valores definidos nos Anexos III e IV.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 23 de abril de 2020.

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.916, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	1.443,38	1.557,78	1.713,55	1.884,92	2.073,41
2	1.479,47	1.596,72	1.756,39	1.932,05	2.125,25
3	1.516,46	1.636,64	1.800,30	1.980,35	2.178,38
4	1.554,36	1.677,56	1.845,31	2.029,86	2.232,84
5	1.593,22	1.719,49	1.891,44	2.080,61	2.288,66
6	1.633,05	1.762,48	1.938,73	2.132,63	2.345,88
7	1.673,88	1.806,54	1.987,20	2.185,95	2.404,53
8	1.715,73	1.851,70	2.036,88	2.240,60	2.464,64
9	1.758,62	1.897,99	2.087,80	2.296,62	2.526,26
10	1.802,59	1.945,44	2.140,00	2.354,04	2.589,42

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.916, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
		PROPOSTA	PROPOSTO (R\$)
MÉDIO	I	1	1.443,38
GRADUADO	II	1	1.557,78
ESPECIALISTA	III	1	1.713,55
MESTRADO	IV	1	1.884,92
DOUTOURADO	V	1	2.073,41

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.916, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	1.443,38	1.658,30	1.824,13	2.006,55	2.207,21
2	1.479,47	1.699,75	1.869,72	2.056,72	2.262,21
3	1.516,46	1.742,25	1.916,47	2.108,13	2.318,95
4	1.554,36	1.785,81	1.964,39	2.160,84	2.376,92
5	1.593,22	1.830,45	2.013,49	2.214,86	2.436,34
6	1.633,05	1.876,21	2.063,83	2.270,23	2.497,25
7	1.673,88	1.923,12	2.115,42	2.326,99	2.559,69
8	1.715,73	1.971,19	2.168,31	2.385,17	2.623,68
9	1.758,62	2.020,47	2.222,52	2.444,79	2.689,27
10	1.802,59	2.070,99	2.278,08	2.505,92	2.756,50

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.916, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO
MÉDIO	I	1	1.443,38
GRADUADO	II	1	1.658,30
ESPECIALISTA	III	1	1.824,13
MESTRADO	IV	1	2.006,55
DOUTORADO	V	1	2.207,21

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal